



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

ATA DA QUARTA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA – CLJ E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2021. OK

Ao décimo dia do mês março do ano de 2021, no gabinete do vereador Rodrigo Martins, sito no prédio da Câmara Municipal de Vereadores com endereço a Rua 15 de novembro, nesta cidade da Glória do Goitá/PE, às 10:00 horas da manhã. Sob a presidência do vereador Rodrigo Martins, realizou-se a quarta reunião conjunta das comissões CLJ/CFO. O senhor presidente convidou a mim Georgia Gabriele para secretariar os trabalhos e determinou a chamada dos senhores vereadores presentes e com a presença de todos os membros das comissões declarou aberta a reunião. Registrou-se a presença do vereador e primeiro secretário José Kaio e o vereador/presidente da câmara Valdeir Félix. E em seguida apresentou a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- 1- ANÁLISE PREPARATÓRIA DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017 DA PREFEITA ADRIANA PAES;
- 2- RECEPÇÃO E REMESSA A RELATÓRIO DA CLJ, SOBRE OFÍCIO 103/2021 DE LAVRA DA SENHORA SECRETÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAL DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E JUVENTUDE ADRIANA PAES DE VASCONCELOS BORBA;
- 3- OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DAS COMISSÕES.

Ato contínuo, o senhor presidente passou a palavra para o relator da CLJ que se manifestou no seguinte termo: Que tem em posse por acesso eletrônico do TCE/PE a documentação necessária para o processamento das contas do exercício de 2017, referente ao processo TC nº 18100314-4. Colocando ainda que o processo precisa ser autuado pela presidência da casa, em seguida distribuído as comissões para o devido processamento. O presidente retomou a palavra e submeteu consideração do colegiado as ponderações da relatoria, ficando por consenso acordado sobre autuação do processo. O relator pediu a palavra e foi concedida pelo presidente para passar a segunda ordem do dia: O relator confirmou o recebimento do pedido de informação sobre o projeto de Lei 002/2021 que dispõe sobre o bolsa catador, com isso comprometeu-se apresentar o parecer na próxima reunião, ficando a cargo dos presidentes pautar a deliberação, sem prejuízo de acolhimento de eventuais propostas de emendas.



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

Em seguida devolveu a palavra ao presidente que facultou a palavra e ninguém fez uso. E por não haverem mais assuntos a serem tratados, determinou a lavratura da seguinte ata que lida e achada conforme vai assinada por mim Georgiá Gabriel dos Santos e pelos demais membros das Comissões.

CLJ/CFO

CLJ

CLJ/CFO

9 de Julho

de 1877

FÉ E TRABALHO